



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 012/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ANTONINO ALVES DE FREITAS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde viajar até a cidade de **Breves/PA**, no período de 06 a 08/02/2020, para tratar de assuntos de Interesse do Município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 e ½ (duas e meia) diárias no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 30 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 30/01/2020
Sant.


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.